



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 164/2020.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 164/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 164/2020**, que tem por tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 164/2020, que tem por objeto locação de imóvel situado na Rua do Casco, nº 71 Povoado Capelinha São João, Santo Antônio de Jesus/BA, destinado ao aluguel social com intuito de abrigar família da sra. SIRLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF: 014.137.415-25 e RG: 13044316-65. Que encontra-se em situação de vulnerabilidade econômica e social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** a Sr<sup>a</sup> **EDEVANDRO PEREIRA SILVA**, portadora do CPF nº 001.550.885-48, residente e domiciliada Na Rua do Casco, nº08 Povoado Capelinha São João, Santo Antônio de Jesus/BA, doravante denominado **BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3237/2022. Assinado em 07/03/2022. VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 10/03/2023. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**